



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

Portaria nº 5.554, de 17 de outubro de 2014

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.618/2012-GAB, de 28.08.12, resolve:

ART. 1º - DESIGNAR o servidor **Anteni de Sousa Belchior**, CPF nº 009.635.393-70; e como substituto, **Enzo Basílio Roberto**, CPF nº 055.714.908-88, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Licitação nº	Contrato nº	Empresa	Objeto
Pregão 08/14	01/14	MARTA E FROTA SOUVENIRS LTDA. -ME	Prestação de serviços de organização eventos para a realização da Semana de Tecnologia do <i>campus</i> Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP
	02/14	G E DE O JUNIOR PROMOÇÕES E EVENTOS ME	Prestação de serviços de fotojornalismo para a realização da Semana de Tecnologia do <i>campus</i> Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP

ART. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA